



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 211/2016.

EMENTA: Aprova Projeto de Curso de Especialização intitulado: “EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA APLICADA (EITA)”, sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 051/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006349/2016-63,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Curso de Especialização intitulado: “EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA APLICADA (EITA)”, sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, tendo como Coordenador Geral o Professor ALBERTO CÉSAR CAVALCANTI FRANÇA e Coordenadora Pedagógica: TACIANA PONTUAL DA ROCHA FALCÃO e como equipe colaboradora os Professores: MARCELO LUIZ MONTEIRO MARINHO, MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, MARCOS JOSÉ DE MENEZES CARDOSO JUNIOR, OBIONOR DE OLIVEIRA NÓBREGA, RICARDO ANDRÉ CAVALCANTE DE SOUZA, SUZANA CÂNDIDO DE BARROS SAMPAIO, cujo objetivo geral é formar capital humano para inovar na educação com o apoio de tecnologias informação e comunicação (TICs), conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de setembro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =